

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 2096/07 – (Prestação de Contas) – ARMANDO ABÍLIO VIEIRA e ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO, ex-Gestores do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**;

PROC. TC 5730/06 – (Denúncia) – MARTIM LAURINDO DA SILVA, ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de **JOÃO PESSOA**;

PROC. TC 7235/07 – (Denúncia) – FRANCISCO FURTADO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de **BONITO DE SANTA FÉ**;

PROC. TC 3518/07 – (Prestação de Contas) – DIVÂNIA F. DE SOUZA DINIZ e ODILON ANACLETO ESTRELA, ex-Presidentes do Instituto de Previdência do Município de **DIAMANTE**;

PROC. TC 2086/07 – (Prestação de Contas) – SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO, IVANDRO MOURA CUNHA LIMA, MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR e JOÃO FERNANDES DA SILVA, ex-Secretários Chefe da **Casa Civil do Governador**;

PROC. TC 1377/02 – (Análise de Termo de Parceria) – JURANDIR ANTÔNIO XAVIER, ex-Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento de **CAMPINA GRANDE – AMDE**;

PROC. TC 2889/06 – (Prestação de Contas) – CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ex-Chefe de Gabinete e ex-Ordenadora de Despesa do **Gabinete do Vice-Governador**;

PROC. TC 2907/06 – (Prestação de Contas) – VANÚZIA MARIA FREIRE MONTEIRO, HAROLDO FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO e MIUSCA FREIRE MONTEIRO, respectivamente viúva e sucessores do Sr. Normando Monteiro de Araújo, ex-Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de **PITIMBU – SAAE**;

PROC. TC 2240/07 – (Prestação de Contas) – VANÚZIA MARIA FREIRE MONTEIRO, HAROLDO FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO e MIUSCA FREIRE MONTEIRO, respectivamente viúva e sucessores do Sr. Normando Monteiro de Araújo, ex-Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de **PITIMBU – SAAE**;

PROC. TC 3509/07 – (Prestação de Contas) – MARY DELANIA A. DE OLIVEIRA e CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, respectivamente ex-Contabilista e Contabilista do Instituto de Previdência Municipal de **DIAMANTE**;

PROC. TC 2000/07 – (Prestação de Contas) – FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA e FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, respectivamente ex-Gestor e Gestor do Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – **FUNDAGRO**;

PROC. TC 1939/07 – (Prestação de Contas) – NEROALDO PONTES DE AZEVEDO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, respectivamente Secretário e Secretária Executiva da **SEEC – Secretaria de Estado da Educação e Cultura**;

PROC. TC 2193/07 – (Prestação de Contas) – JOÃO BATISTA DIAS e ROGÉRIO FIRMINO BERNADO, respectivamente Prefeito e Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de **CALDAS BRANDÃO**;

PROC. TC 3596/07 – (Denúncia) – FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA e EDILEUZA GOMES DE LIMA, respectivamente ex-Secretário de Agricultura e Servidora do Município de **SALGADINHO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 08 de fevereiro de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.